

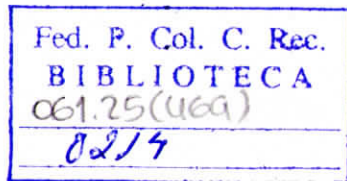


FEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS COLECTIVIDADES DE CULTURA E RECREIO

# ESTATUTOS

RD  
469) /  
RD  
TECA

Lisboa



## ÍNDICE

### CAPÍTULO I Da Constituição, Âmbito e Fins

- Art.º 1.º - Definição
- Art.º 2.º - Objectivos
- Art.º 3.º - Apoios
- Art.º 4.º - Relações
- Art.º 5.º - Delegações

### CAPÍTULO II Das Federadas

- Art.º 6 - Classificação das Federadas
- Art.º 7.º - Federadas Efectivas e Auxiliares
- Art.º 8.º - Representação das Federadas
- Art.º 9 - Deveres das Federadas
- Art.º 10º - Direitos das Federadas
- Art.º 11º - Eliminação das Federadas

### CAPÍTULO III Dos Corpos Gerentes

- Art.º 12º - Constituição
- Art.º 13º - Eleição e Desempenho

**CAPÍTULO IV**  
**Da Assembleia Geral**

- Art.º 14º - Composição  
Art.º 15º - Composição e Funcionamento  
Art.º 16º - Convocação  
Art.º 17º - Deliberações, Votação, Maiorias  
Art.º 18º - Quando Reune  
Art.º 19º - Reuniões Extraordinárias

**CAPÍTULO V**  
**Da Mesa da Assembleia Geral**

- Art.º 20º - Composição

**CAPÍTULO VI**  
**Da Direcção**

- Art.º 21º - Sua Composição  
Art.º 22º - Competências  
Art.º 23º - Reuniões  
Art.º 24º - Resoluções, Votações, Maioria  
Art.º 25º - Poderes dos Membros  
Art.º 26º - Vacaturas e seu Preenchimento  
Art.º 27º - Nomeação de Comissões  
Art.º 28º - Competências  
Art.º 29º - Forma de Obrigar a Federação

**CAPÍTULO VII**  
**Do Conselho Fiscal**

- Art.º 30º - Composição  
Art.º 31º - Atribuições  
Art.º 32º - Reuniões  
Art.º 33º - Vacaturas e Substituições  
Art.º 34º - Actas  
Art.º 35º - Pareceres

## CAPÍTULO VIII Do Conselho Geral

- Art.º 36º - Definição
- Art.º 37º - Composição
- Art.º 38º - Competências
- Art.º 39º - Decisões, Votações

## CAPÍTULO IX Das Associações de Federadas

- Art.º 40º - Sua Função
- Art.º 41º - Sua Criação
- Art.º 42º - Composição
- Art.º 43º - Órgãos Sociais
- Art.º 44º - Papel Timbrado
- Art.º 45º - Apoios Financeiros

## CAPÍTULO X Do Congresso Nacional das Colectividades

- Art.º 46º - Congresso Nacional
- Art.º 47º - Organização e Localização
- Art.º 48º - De Que Trata
- Art.º 49º - Comissão Organizadora

## CAPÍTULO XI Da Disciplina e Penalidades

- Art.º 50º - Disciplina e Penalidades
- Art.º 51º - Pena de Suspensão
- Art.º 52º - Aplicação das Penalidades
- Art.º 53º - Recurso das Decisões

**CAPÍTULO XII**  
**Do Património**

Art.º 54º - Património

**CAPÍTULO XIII**  
**Das Insignias**

Art.º 55º - Das Insignias

**CAPÍTULO XIV**  
**Dos Galardões**

Art.º 56º - Dos Galardões

**CAPÍTULO XV**  
**Das Reccitas e Despesas**

Art.º 57º - Das Reccitas e Despesas

**CAPÍTULO XVI**  
**Da Dissolução**

Art.º 58º - Da Duração e da Dissolução

**CAPÍTULO XVII**  
**Disposições Gerais**

Art.º 59º - Regulamento Geral